

Com a palavra, estagiários:

“Para muitas das situações em que eu poderia chegar como advogado na frente de um cliente e não saber dar resposta, já estou aprendendo – inclusive coisas que não aprendo na faculdade.”

Luís André, Unidade de Marília

“A pessoa chegar aqui, descarregar um caminhão de informações, e você transportar para o mundo jurídico, agrega bastante do ponto de vista acadêmico e na vida pessoal.”

Leonardo, Atendimento Inicial na Capital

Defensores/as que estagiaram aqui:

“Estagiei entre 2007 e 2008 na Unidade de Pinheiros e na Vara de Execuções Criminais, onde consegui ver que tinha um ser humano atrás dos milhares de papéis. Lembro de ler a carta de um preso e compreender que vivia os mesmos dramas que eu, tinha família que sofria como ele, uma filha que sentia saudades, e com isso passei a ter paixão pelo que fazia, ainda mais por ver que nem todos olhavam os presos como seres humanos como nós. A Defensoria me proporcionou essa visão que me fez mudar como estudante e como pessoa.”

Juliana do Val Ribeiro, Defensora Pública desde 2009 - III Concurso de Ingresso na Carreira

“Fui estagiário na Unidade Cível Central entre 2006 e 2008. Foi essencial para definir minha carreira e me encontrar no universo jurídico, alinhando profissão com propósito de vida. Você sempre busca melhorar alguma coisa: a situação de uma pessoa necessitada ou marginalizada. Esse é o propósito: sempre remar contra a corrente, fazendo valer a pena atuar no Direito.”

Fabrizio Bueno Viana, Defensor Público desde 2009 - III Concurso de Ingresso na Carreira

QUERO ESTAGIAR! O que devo fazer?

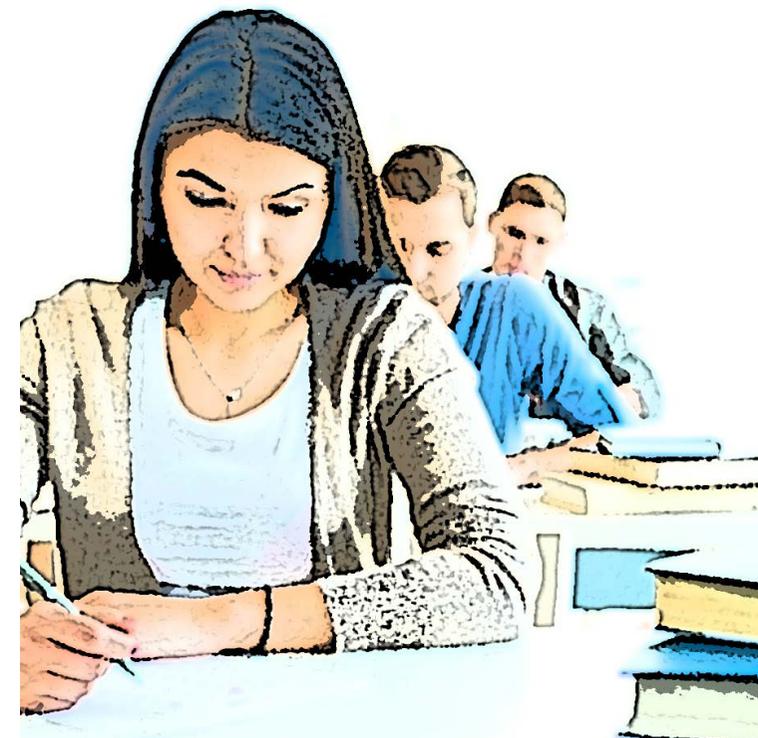
- Ser aprovado/a em concurso público, conforme edital disponível no Portal da Defensoria: www.defensoria.sp.def.br (clique em “Concursos”, menu superior direito);
- Estar matriculado/a e cursando a partir do penúltimo ano (sétimo semestre) da graduação em Direito em instituição de ensino superior. Estudantes do sexto semestre podem prestar o concurso nos meses de maio, junho, novembro e dezembro. Porém, para ingresso no estágio, deverá ser comprovada matrícula efetiva no sétimo semestre.

São direitos do/a estagiário/a, entre outros:

- Bolsa- auxílio;
- Auxílio transporte;
- Licença prova, para estudo prévio aos exames estipulados na grade curricular do seu curso.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



ESTÁGIO em DIREITO
na Defensoria Pública
do Estado de São Paulo



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



A Defensoria Pública

A Defensoria Pública é uma instituição prevista no art. 134 da Constituição como uma das funções essenciais à Justiça. Seu trabalho é prestar assistência jurídica gratuita, em todos os graus e de formas judicial e extrajudicial, às pessoas necessitadas, sem condições de pagar por serviços advocatícios.

No Estado de São Paulo, a Defensoria foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 988, de 2006. Apesar de ser uma instituição estadual, não é vinculada ao governo. A Constituição prevê sua autonomia institucional, uma garantia para que Defensoras e Defensores Públicos possam representar os direitos da população sem qualquer constrangimento. Internamente, cada membro da Defensoria tem independência funcional para seguir livremente sua convicção, em cada caso em que atua.



Áreas de atuação

Cível: inclui diversas áreas do Direito, como Civil, de Família e Sucessões, do Consumidor, Urbanístico, Ambiental, à Saúde, Garantias Constitucionais etc.

Tutela Coletiva: ações civis públicas e promoção de termos de ajustamento de conduta na defesa coletiva de pessoas carentes em áreas como Habitação, Urbanismo, Saúde, Meio-Ambiente e Defesa do Consumidor.

Criminal: defesa de pessoas acusadas de praticar crimes; atuação em defesa da vítima em Juizado de Violência Doméstica (apenas na Capital).

Infância: atuação nas áreas infracional (defesa de adolescentes acusados de praticar atos infracionais e que cumprem medidas socioeducativas) e não infracional (pedidos de adoção ou de guarda, defesa em processos de destituição do poder familiar etc.).

Execução Criminal: defesa de pessoas que cumprem penas por crime, com formulação de pedidos como progressão de regime, liberdade condicional, indulto etc.

Como é o estágio em Direito na Defensoria?

O estágio tem carga de 4 horas diárias e pode ser feito em todas as áreas de atuação da Defensoria, nas unidades de atendimento ao público, nos Núcleos Especializados temáticos ou também nos órgãos administrativos da instituição.

O trabalho envolve auxílio ao/à Defensor/a em atividades como atendimento à população, exame de autos de processos, elaboração de minutas de peças processuais como petições iniciais e recursos diversos, estudo de legislação e pesquisa de jurisprudência e doutrina.

Você sabia?

Em 2017, a Defensoria Pública foi premiada na 9ª edição do Prêmio CIEE - Os Melhores Programas de Estágio, destacando-se entre as 100 melhores instituições públicas e privadas segundo os/as estagiários/as. A Defensoria superou a média das 5 melhores instituições inscritas nos itens:

- plano de estágio pré-estabelecido;
- contribuição para aprendizado prático/profissional e formação social e cultural;
- atividades desafiadoras e que exigem nível de conhecimento compatível com o semestre cursado.